



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.046283/2018-61

Ata nº: 575/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 79/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 79/2018, publicada no DOU de 31/07/2018, processo administrativo nº 23117.046283/2018-61, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, 30.197.931/0001-92, Rua CARDEAL – 640 – Bairro CONJ 03 – Caieiras – SP – Cep 07.745-150, CONTATO (11) 4441-8838, REPRESENTANTE LEGAL: RICHARD ANTONIO BENTO, CPF: 261.635.828-02, RG: 30724145-2)							
	DO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNI D.	QT E.	VR UNITÁRIO O EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
6		MULTIPARÂMET	AKROM	KR500	UN	5	1.081,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	RO, APARELHO 5 EM 1 TERMO-HIGRODECIBELÍ METRO-LUXÍMETRO-ANEMÔMETRO DIGITAL COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, FUNCIONAMENTO COM UMA BATERIA DE 9 VOLTS, COM MALETA DE PROTEÇÃO.						
16	MULTÍMETRO DIGITAL, DISPLAY LCD, CONTAGEM: 3 ½ DÍGITOS, ILUMINAÇÃO, TRUE RMS, FAIXAS DE: TENSÃO DC: 200MV/2V/20V/200V/1000V, TENSÃO AC: 200MV/2V/20V/200V/750V, CORRENTE DC: 2MA/20MA/200MA/20A, CORRENTE AC: 2MA/20MA/200MA/20A, RESISTÊNCIA: 200O/2KO/20KO/200KO/2MO/20MO/200MO, TEMPERATURA: -20~+1000°C, CAPACITÂNCIA: 20NF/200NF/2000NF/20000NF, INDUTÂNCIA: 2MH/20MH/200MH/20H, FREQUÊNCIA:	INSTRUTHERM	MD-360	UN	9	199,99	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	10HZ/100HZ/1KHZ/10KHZ/100KHZ/1MHZ/10MHZ, TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO, TESTE HFE, DATA/PEAK HOLD: D, MÁX./MÍN./RELATIVO, AUTODESLIGAMENTO, MUDANÇA DE FAIXA MANUAL, PRECISÃO BÁSICA: 0,5%, CATEGORIA DE SEGURANÇA: CAT III 1000V, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE 9V, DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): 190X88,5X27,5, PESO APROXIMADO (G): 422; GARANTIA DE 1 ANO.						
23	CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA GAMA DE CONDUTIVIDADE: 0.00 A 29.99 S/CM; 30.0 A 299.9 S/CM; 300 A 2999 S/CM; 3.00 A 29.99 MS/CM; 30.0 A 200.0 MS/CM; ATÉ 500.0 MS/CM (CONDUTIVIDADE REAL); GAMA DE TDS: 0.00 A 14.99 MG/L (PPM); 15.0 A 149.9 MG/L (PPM); 150 A 1499 MG/L (PPM); 1.50	AKSO	AK151	PC	7	2.210,18	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>A 14.99 G/L (PPT); 15.0 A 100.0 G/L (PPT); ATÉ 400.0 G/L (TDS REAL), COM 0,80 FATOR DE CONVERSÃO, GAMA DE NACL: 0.0 A 400.0%; GAMA DE TEMPERATURA: -9.9 A 120.0°C; RESOLUÇÃO DE CONDUTIVIDADE: 0.01 S/CM; 0.1 S/CM; 1 S/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM; RESOLUÇÃO DE TDS: 0.01 MG/L; 0.1 MG/L; 1 MG/L; 0.01 G/L; 0.1 G/L; RESOLUÇÃO DE NACL: 0.1%; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0.1°C; PRECISÃO DE CONDUTIVIDAD E: ±1% DA LEITURA ± (0,05 MS / CM OU 1 DÍGITO); PRECISÃO DE TDS: ± 1% DA LEITURA ± (0,03 MG / L OU 1 DÍGITO); PRECISÃO DE NACL: ±1% DA LEITURA; PRECISÃO DE TEMPERATURA: ±0.4°C; CALIBRAÇÃO DE CONDUTIVIDAD E: AUTOMÁTICA A 1 PONTO COM 6 VALORES MEMORIZADOS</p>				
--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



(84, 1413, 5000, 12880, 80000, 111800 MS / CM); CALIBRAÇÃO DE NACL: 1 PONTO COM SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO HI 7037; CALIBRAÇÃO DE TEMPERATURA: 2 PONTOS, DE 0 A 50°C (32 A 122°F); COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA: AUTOMÁTICO OU MANUAL, 0 A 60°C (32 A 140°F); COEFICIENTE DE TEMPERATURA: SELECIONÁVEL 0,00 A 6,00%/°C (CE E TDS APENAS); FATOR DE CONVERSÃO TDS: SELECIONÁVEL 0,40-0,80 (VALOR PADRÃO 0,50); Sonda: HI 76310, DE 4 ANÉIS DE PLATINA, SENSOR DE TEMPERATURA INTERNA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS 5 MINUTOS DE NÃO UTILIZAÇÃO (PODE SER DESATIVADO); ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR 12 VDC; AMBIENTE: 0 A 50°C (32 A 122°F); RH MAX 95%.						
--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



24	CRONÔMETRO DIGITAL RESISTENTE À ÁGUA PARA USO EM LABORATÓRIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HORA/MINUTOS/SEGUNDOS; ALARME; CALENDÁRIO; CRONÓGRAFO E LAP. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA	AKSO	AK-68	PC	7	22,27
25	DINAMÔMETRO DE MÃO HIDRÁULICO – INDICADOR ESTÁTICO QUE RETÉM AUTOMATICAMENTE, PERMANECENDO NO INDICADOR ATÉ QUE O EXAMINADOR O REAJUSTE. ESCALA DE 0 A 90 KG E 0 A 200 LIBRAS, RESOLUÇÃO DE 2 KG E 5 LIBRAS NENHUM MOVIMENTO PERCEPTÍVEL DAS ALÇAS, INDEPENDENTEMENTE DA FORÇA DE PRENSÃO AJUSTE DO	INSTRUTHERM	MANUAL	UN	2	198,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TAMANHO DA MÃO/FALANGES PARA 5 POSIÇÕES DIFERENTES, DE 1 A 3/8 A 3-3 / 8 POLEGADAS, EM INCREMENTOS DE MEIA POLEGADA. PUNHO AJUSTÁVEL, QUE PERMITE QUANTIFICAR A FORÇA DE PREENSÃO PARA OBJETOS DE DIFERENTES TAMANHOS. ALÇA PARA PROTEÇÃO ACOMPANHA MALETA EXCLUSIVA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE.						
26	DOSÍMETRO DE RUÍDO DIGITAL INTRINSECAMENTE SEGURO SEM FIO, NORMAS IEC 61252, ANSI 1.25, NR-15 E NHO-01 COM BATERIA RECARREGÁVEL, MULTI EVENTOS E MULTI PARÂMETROS DE MEDIÇÃO, COM DISPLAY GRÁFICO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE NÍVEL DE SOM: 70 – 140 DB (A, C E Z), FAIXA DE	CRIFFER	SONUS 2 + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UN 2	2.532,29		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>PICO 103 - 143 DB, PONDERAÇÃO DE FREQUENCIA: DETECTOR RMS E DE PICO A, C, Z. PONDERAÇÃO DE TEMPO: RÁPIDO, LENTO E IMPULSO (RMS). TAXA DE TROCA: 3, 4, 5 OU 6 DB. LIMITE E NÍVEIS DE CRITÉRIO: CONFIGURAÇÃO S DEFINIDAS PELO USUÁRIO NAS SEGUINTE FAIXAS: NÍVEL DE LIMITE: 70- 85DB EM PASSOS DE 1DB, NÍVEL DE CRITÉRIO: 80- 90DB EM PASSOS DE 1DB. DETECTOR DE NÍVEL ALTO: 115DB. RELÓGIO EM TEMPO REAL COM CALENDÁRIO. AJUSTE DE PAUSA PARA ALMOÇO. MEMÓRIA: DISPÕE DE MEDIÇÕES QUE PODEM SER ARMAZENADAS PARA POSTERIOR VISUALIZAÇÃO E DOWNLOAD. CONTROLE E DURAÇÃO DA MEDIÇÃO: CONFIGURÁVEL DE 10 A 55</p>						
--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



MINUTOS EM INTERVALOS DE 5 MINUTOS. CONFIGURÁVEL DE 01 A 24 HORAS EM INTERVALOS DE 1 HORA. PROGRAMAÇÃO DAS MEDIÇÕES: DISPOR DE CONFIGURAÇÕES PARA A PROGRAMAÇÃO DO INÍCIO E TÉRMINO DAS MEDIÇÕES AUTOMATICAMENTE, SOFTWARE EM PORTUGUÊS. MANUAL DE INSTRUÇÕES. UNIDADE DE CARGA. ADAPTADOR AC. CLIPES DE LAPELA. ESTOJO DE TRANSPORTE. CD DE SOFTWARE. CABO USB CABO PARA MULTICARREGADOR + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC PARA AUDIODOSIMETRO CONFORME NORMA IEC 61252:2002.						
--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.



VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 28 de agosto de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

30.197.931/0001-92

FORMIS
INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA

Rua Cardeal (P. Laranjeiras) 640 - Conj.03
Laranjeiras - CEP: 07745-150

CAIEIRAS-SP

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA
FORMIS INSTRUMENTOS DE
MEDICAÇÃO LTDA

RICHARD ANTONIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL